



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº005/2017–PROPG/UENP

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, e a Vice-Coordenadora do Programa de Residência em Medicina Veterinária, modalidade Pós Graduação *lato sensu* do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Luiz Meneghel, Doutora Wanessa Blaschi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

dar conhecimento, aos interessados, da abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária.

As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

I –DAS VAGAS

Será ofertada uma vaga na área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos; uma vaga na área de concentração de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia.

II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **03 de março de 2017 a 03 de abril de 2017**, na secretaria do Hospital Veterinário (HV), das 7,30h às 12h e das 13,30h às 17h, ou pelo correio, por Sedex, com registro de postagem até **dia 27 de março de 2017** para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel/ Hospital Veterinário, BR369, Km54, CEP86360-000, Bandeirantes - PR.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da **“Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária”**.

III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo da Plataforma Lattes **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4;
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil - conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs 1: Os candidatos que se inscreveram no **edital 035/2016 PROPGUENP** estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Obs 2: Os candidatos que se inscreveram no **edital 035/2016 PROPGUENP** poderão encaminhar apenas o requerimento de inscrição devidamente preenchido e com a área de interesse especificada, estando isentos do encaminhamento dos documentos dispostos nos itens b) ao i). Ressalta-se que o candidato que optar por esta Obs2 não poderá acrescentar documentos ao currículo Lattes.

Obs 3.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da **“Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária”**.

IV- DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições será publicada no edital do Hospital Veterinário e divulgada (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) no **dia 04 de abril de 2017**. Não caberá eventuais recursos de inscrições não homologadas.

V- DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a **primeira eliminatória**, constando de prova escrita (**peso4**), e a segunda, de caráter **classificatório**, constando de entrevista (**peso3**) e análise de currículo (**peso3**).

a) A prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida e será realizada no dia **05 de abril de 2017**, às 08:00 horas, na sala de aula do Hospital Veterinário - Setor de Animais de Produção, com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo **50%** dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **06 de abril de 2017**, no edital do Hospital Veterinário até às 17h e no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

b) A segunda etapa do processo seletivo acontecerá no dia **04 de abril de 2017**, consistindo de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa serão afixados no edital do Hospital Veterinário, juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) O não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

VI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:

Prova escrita (x4) + Entrevista (x3) + Currículo (x3) /10 = Nota Final.

VII- DO RESULTADO FINAL

É considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a **7 (sete)**, (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado no dia **07 de abril de 2017**, no edital do Hospital Veterinário. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

entrevista.

VIII- DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **10 de abril de 2017**, de 7h30min às 12h e de 13,30h às 17h.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, nos **dias 11 e 12 de abril de 2017**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

IX- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovado para a respectiva área de concentração terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **10 de abril de 2017**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa é de R\$ 1467,50 (hum mil quatrocentos setenta e sete reais e cinquenta centavos)

X- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de animais de Produção e Equídeos.

- 1- afecções cirúrgicas do aparelho locomotor dos equídeos;
- 2- afecções cirúrgicas do aparelho digestório dos equídeos;
- 3- manejo de feridas;
- 4- Controle endócrino do sistema reprodutivo em animais de produção e equídeos;
- 5- Fisiologia do ciclo estral; em animais de produção e equídeos
- 6- Espermatogênese;
- 7- Afecções do sistema reprodutor masculino em animais de produção e equídeos;
- 8- Afecções do sistema reprodutor feminino em animais de produção e equídeos;
- 9- Biotécnicas aplicadas a reprodução Afecções dos animais de produção e equídeos;
- 10- diarreia em ruminantes;
- 11- neonatologia de ruminantes;
- 12- afecções do aparelho digestório de ruminantes;
- 13- Fisiologia da gestação;
- 14- Placentite;
- 15- Mortalidade embrionária e fetal;
- 16- Fisiologia do parto;
- 17- Patologias do parto;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 18- Procedimentos obstétricos;
- 19- Puerpério fisiológico e patológico.

- II - Área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica de Animais e Companhia
 - 1. Conceitos, etiopatogenia, fisiopatologia, sintomas, diagnóstico e terapêutica das afecções clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
 - 2. Doenças nutricionais, metabólicas e endócrinas de animais de companhia.
 - 3. Avaliação pré e pós-operatória e contenção do paciente cirúrgico.
 - 4. Afecções dermatológicas de animais de companhia.
 - 5. Neonatologia de animais de companhia.
 - 6. Emergências clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
 - 7. Doenças autoimunes de animais de companhia.
 - 8. Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema respiratório de animais de companhia.
 - 9. Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema cardiovascular de animais de companhia.
 - 10. Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema digestório de animais de companhia.
 - 11. Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema urogenital de animais de companhia.
 - 12. Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema nervoso de animais de companhia.
 - 13. Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema locomotor de animais de companhia.
 - 14. Doenças clínicas e cirúrgicas do aparelho visual de animais de companhia.
 - 15. Estudos das hérnias de animais de companhia.
 - 16. Prática hospitalar na clínica e cirurgia de animais de companhia.

XI – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital. Não serão permitidos recursos às provas em nenhuma hipótese.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 03 de março de 2017,

assinado no original

Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

assinado no original

Dra. Wanessa Blaschi
Vice Coordenadora do Programa de Residência em Medicina Veterinária



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A VICE COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UENP, PROFa. DRa. Wanessa Blaschi

Eu _____,

portador do RG: _____, conluinle ou graduado do curso de Medicina Veterinária no ano de _____, pela (Instituição) _____

venho requerer a inscrição no processo de seleção para o preenchimento de vaga do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP, para a qual anexo os documentos necessários, de acordo com o **EDITAL 005/2017 – PROPG/UENP**, e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00. Declaro estar ciente e concordo com os termos do Edital de Seleção para preenchimento uma vaga na área de concentração:

() Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de animais de Produção e Equídeos;

() Clínica Médica e Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia;

do **Programa de Residência em Medicina Veterinária (Pós-Graduação *latu sensu*)**.

_____, _____ de _____ de 2017.

(Local)

(data)

Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição nº ____/____ (para uso da Comissão de Residência em Medicina Veterinária)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DADOS PESSOAIS

Colar aqui foto 3x4

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail:
Telefone celular:
Telefone fixo: